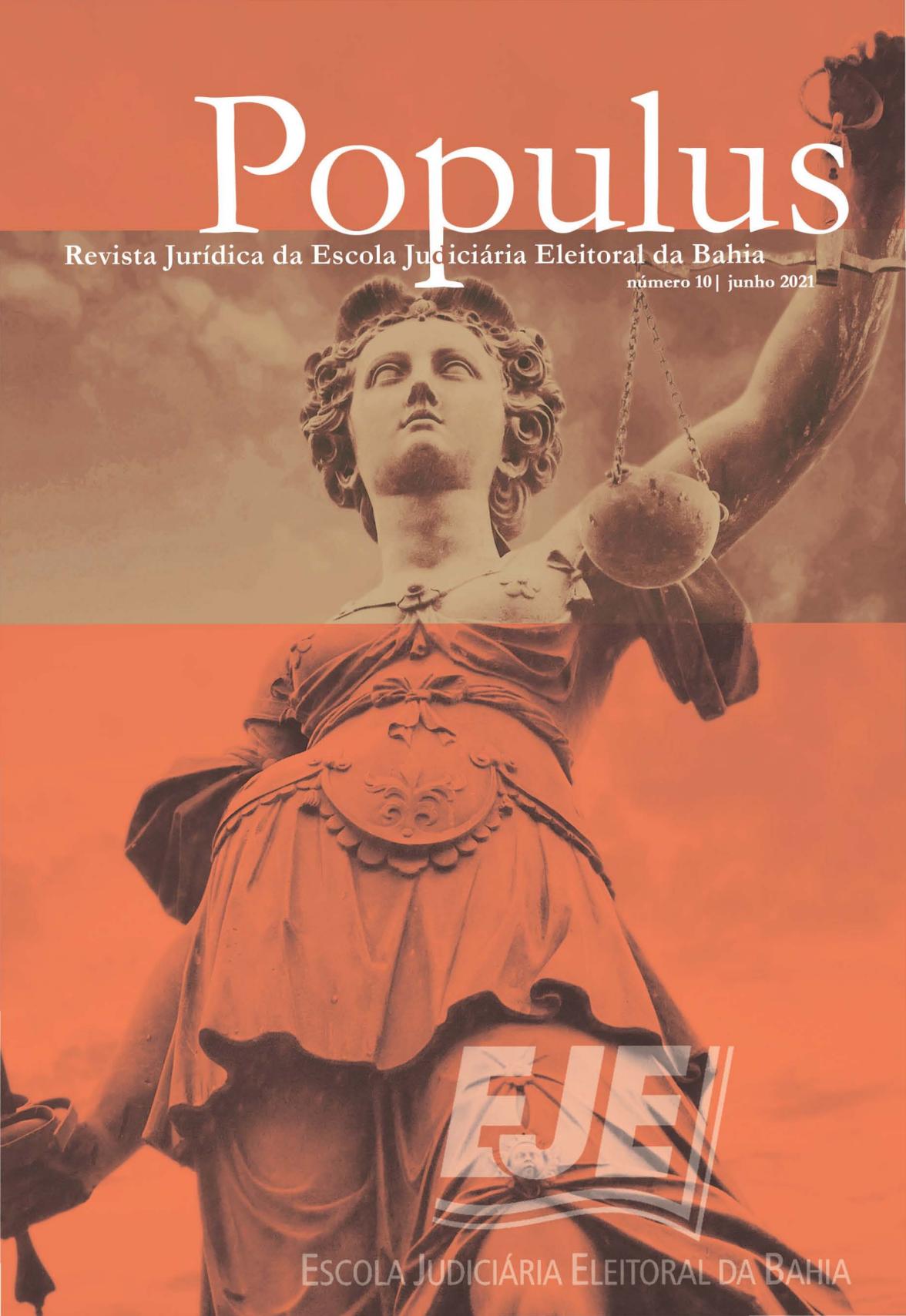


Populus

Revista Jurídica da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia

número 10 | junho 2021



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DA BAHIA

A RELAÇÃO IGREJA E PARTIDO NO BRASIL: O CASO DA IGREJA UNIVERSAL COM O PARTIDO REPUBLICANOS

THE RELATIONSHIP OF THE CHURCH AND PARTY IN BRAZIL: THE CASE OF THE UNIVERSAL CHURCH WITH THE REPUBLICAN PARTY

*Breno Ramos Guimarães Martins **

RESUMO

Este artigo analisa a relação entre partido político e igreja evangélica no Brasil, mais especificamente a relação da Igreja Universal do Reino de Deus com o partido Republicanos, o qual é apontado por autores como um “braço político” dessa igreja. A partir da revisão da literatura e da consulta ao estatuto, ao manifesto de criação e ao programa do partido Republicanos, pretende-se analisar a origem da fundação e os elementos constitutivos dessa organização partidária. Procura-se, também, identificar a presença de líderes religiosos ou de membros da Igreja Universal na composição das comissões executivas nacional, estadual e distrital, bem como entre os deputados federais e deputados estaduais eleitos por esse partido. Os resultados dessa análise revelaram o predomínio de membros e religiosos da Igreja Universal na direção partidária ou com mandatos políticos na estrutura do Republicanos.

PALAVRAS-CHAVE: 1. Partido político; 2. Igreja Universal; 3. Republicanos; 4. Organização partidária.

* Mestrando em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Especialista em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário, pela Universidade Estácio de Sá. Especialista em Direito Constitucional, pela Universidade Estácio de Sá. Bacharel em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA). Bacharel em Ciência Política pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER) e oficial de justiça avaliador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). E-mail: brenorg@msn.com

ABSTRACT

This article analyzes the relationship between the political party and the evangelical church in Brazil, more specifically the relationship between the Universal Church of the Kingdom of God and the Republicans party, which is pointed out by authors as a “political arm” of that church. From the review of the literature and the consultation of the statute, the manifesto of creation and the program of the Republicans party, we intend to analyze the origin of the foundation and the constituent elements of this party organization. It also seeks to identify the presence of religious leaders or members of the Universal Church in the composition of the national, state and district executive commissions, as well as among federal deputies and state deputies elected by that party. The results of this analysis revealed the predominance of members and religious of the Universal Church in the party leadership or with political mandates in the structure of the Republicans.

KEYWORDS: 1. Political party; 2. Universal Church; 3. Republicans; 4. Party organization.

1 INTRODUÇÃO

A origem dos partidos políticos é descrita na obra de Maurice Duverger² como um fenômeno de pouco mais de um século, onde em 1850 nenhum país do mundo, com exceção dos Estados Unidos, conhecia o termo partidos políticos no seu sentido moderno, sendo encontradas apenas tendências de opiniões, associações de pensamento, clubes populares, grupos parlamentares, mas nenhum partido propriamente dito.

Contudo, as diferentes circunstâncias do nascimento e desenvolvimento dos partidos políticos estão associadas ao processo democrático, a expansão do sufrágio e das prerrogativas dos parlamentares. Após descrever a origem eleitoral e parlamentar dos partidos em alguns países do continente europeu, Duverger aponta também uma origem exterior dos partidos ligados à organismos

2 DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970. p. 19.

externos, tais como sociedades de pensamento, clubes populares, sindicatos operários, Igrejas e grupos religiosos.

Ao analisar a origem exterior dos partidos, Duverger considera grande a influência das Igrejas e das seitas religiosas na criação de partidos na Europa. Nos Países Baixos, o partido anti-revolucionário foi constituído pelos calvinistas; em 1897 protestantes criaram o partido cristão histórico, assim como organizações católicas ajudaram na criação de partidos cristãos da direita e nos partidos democrata-cristãos. Na Bélgica, a intervenção das autoridades do clero ajudou em 1884 no desenvolvimento do partido conservador católico. Na França, na Itália e na Alemanha, a Igreja Católica desempenhou papel semelhante, tendo ocorrido uma atuação do clero na formação de partidos.³

O cientista político Angelo Panebianco criticou a distinção feita por Maurice Duverger, entre partidos de criação interna, nascidos devido à ação de elites parlamentares preexistentes, e partidos de criação externa, criados por grupos e associações que agem na sociedade civil, pois segundo o autor italiano pesquisas históricas sobre a gênese de muitos partidos apontam que essa antiga distinção é satisfatória em parte, pois não consegue analisar as diferenças de organização entre partidos da mesma origem e, também, porque os partidos de origem externa apresentam enormes diferenças entre si.⁴

O modelo que Panebianco propõe se baseia na formação, institucionalização e desenvolvimento da organização de um partido, que pode ocorrer por penetração territorial ou por difusão territorial, bem como pela combinação dessas duas modalidades. A penetração territorial ocorre quando um centro controla, estimula e dirige o desenvolvimento da periferia na formação das unidades locais e intermediárias do partido. A difusão territorial é quando o desenvolvimento ocorre por uma “germinação espontânea”, onde em um primeiro momento as elites locais constroem as instituições partidárias e depois elas são integradas em uma organização nacional.⁵

3 DUVERGER, M. *Ibidem*, p. 28-29

4 PANEBIANCO, Angelo. *Modelo de partido: organização e poder nos partidos políticos*. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 93.

5 PANEBIANCO, Angelo. op. cit., p. 94.

As principais referências teóricas e, por quase um século, muitos cientistas políticos desenvolveram várias tipologias e modelos de partidos políticos, tentando compreender nas suas análises as organizações partidárias⁶. Por consequência, a literatura específica sobre partidos políticos apresenta várias classificações ou categorias de tipos de partidos, chamadas também de tipologias partidárias⁷, desde a histórica distinção weberiana entre *protopartidos* e partidos modernos surgidos no final do século XIX, passando pela clássica tipologia de partidos de quadros e partidos de massas de Duverger, evoluindo para os conceitos de partido *catch all* de Otto Kirchheimer⁸, partido cartel de Richard Katz⁹ e Peter Mair e de partido profissional-eleitoral de Angelo Panebianco.

Apesar dessas tipologias partidárias serem utilizadas há décadas por acadêmicos, Richard Gunther e Larry Diamond, contudo, acreditam que os modelos teóricos de partidos existentes não conseguem explicar adequadamente a ampla variedade de legendas encontradas no mundo atual e que as várias tipologias não proporcionam uma construção teórica cumulativa.

Além disso, quase todas as tipologias existentes surgiram dos estudos de partidos da Europa Ocidental nos últimos 150 anos, sendo as suas características definidoras produto de um contexto geográfico e temporal específico, enquanto que os partidos criados mais recentemente e em outros países do mundo, como nos países em desenvolvimento, são influenciados por contextos sociais e tecnológicos diferentes e as suas populações apresentam uma diversidade linguística, étnica e religiosa que refletem nos seus partidos, assim como os partidos surgidos no final do século XX

6 GUNTHER, Richard; DIAMOND, Larry. *Espécies de partidos políticos: uma nova tipologia*. Tradução de Cristiane Yagasaki. Paraná Eleitoral, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 7-51, 2015. Disponível em: https://www.justicaeeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-2015-volume-4-revista-1-artigo-1-richard-gunther/rybena_pdf?file=https://www.justicaeeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-2015-volume-4-revista-1-artigo-1-richard-gunther/at_download/file. Acesso em: 23 mar. 2021.

7 GUIMARÃES, André Rehbein Sathler; RODRIGUES, Malena Rehbein; BRAGA, Ricardo de João. *A oligarquia desvendada: organização e estrutura dos partidos políticos brasileiros*. Dados, Rio de Janeiro, vol. 62, n. 2, 2019, Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/001152582019181>. Acesso em: 25 mar. 2021.

8 KIRCHHEIMER, Otto. *A transformação dos sistemas partidários da Europa Ocidental*. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 7, jan./abr., p. 349-385. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522012000100014&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 25 mar. 2021.

9 KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. *El Partido cartel: La transformación de los modelos de partidos y de la democracia de partidos*. Zona Abierta, Madrid, n. 108/109, p. 9-42, 2004. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1050389>. Acesso em: 25 mar. 2021.

têm características diferentes daquelas constantes nas tipologias clássicas, desenvolvidas um século atrás.¹⁰

Nesse sentido, Rodrigo Mayer, também, adverte que a utilização de tipologias é comum para o exame das estruturas partidárias, porém elas se mostram problemáticas em diversos pontos, entre os quais se pode destacar a sua aplicação a outras regiões, a sua baixa capacidade de diferenciar os partidos e a sua formulação baseada em poucos casos. O uso das classificações para explicar as estruturas partidárias de países da América Latina se mostra equivocada, pois os países dessa região atravessaram diferentes contextos históricos que acabaram produzindo diferentes tipos de formações e sistemas partidários.¹¹

Mesmo com críticas as tipologias clássicas, Richard Gunther e Larry Diamond elaboraram uma tipologia fundamentada em três critérios: 1) a natureza da organização formal do partido; 2) a natureza dos compromissos programáticos do partido; e 3) a estratégia e as normas comportamentais do partido, se é tolerante e pluralista ou proto-hegemônico. Com base nesses três critérios, eles identificaram 15 “espécies” de partidos.

Apresenta-se, para os fins desse artigo, a distinção feita por Richard Gunther e Larry Diamond entre partido de massa denominacional e partido religioso fundamentalista. A origem do partido de massa denominacional remonta ao final do século XIX, tendo características organizacionais próximas aos partidos de massa, com uma organização partidária hierárquica e estruturada em níveis nacional e local, tendo o apoio de organizações religiosas aliadas e sua base programática reúne um conjunto de crenças religiosas combinadas com interpretações feitas por instituições religiosas externas. Os partidos denominacionais são pluralistas e moderados, enquanto que o partido religioso fundamentalista busca reorganizar o Estado e a sociedade com base em uma leitura rígida dos princípios e das escrituras religiosas, que servem de base ao programática do partido e para as leis na sociedade.¹²

10 GUNTHER, Richard; DIAMOND, Larry. op. cit.

11 MAYER, Rodrigo. O uso das tipologias para o estudo dos partidos políticos. In: GALLO, Carlos Artur; SOUZA, Bruno Mello; MARTINS, Joyce Miranda Leão (org.). **Ciência Política Hoje**. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 141-161.

12 GUNTHER, R.; DIAMOND, L. op. cit.

Ao formularem uma tipologia dos políticos de direita no Brasil, Adriano Codato, Fábía Berlatto e Bruno Bolognesi investigaram os fatores do crescimento da direita no país e apontaram que um desses fatores era a ascensão de uma direita religiosa com o aumento da bancada evangélica na Câmara dos Deputados.¹³

A partir da categorização do professor Michael Coppedge¹⁴, da Universidade de Notre Dame, o qual propôs, no final de 1990, uma nova ordenação dos sistemas de partidos latino-americanos baseada em uma análise dos blocos ideológicos, onde sua classificação usa duas dimensões simultâneas: a primeira entre partidos “confessional” e “secular”; e a segunda baseada entre partidos de direita, centro-direita, centro, centro-esquerda e esquerda, Adriano Codato, Fábía Berlatto e Bruno Bolognesi utilizaram essas dimensões do conceito de ideologia política e empregaram 13 categorias analíticas baseadas no modelo de Coppedge, entre as quais estão os chamados “partidos confessionais de direita”.

Conforme Codato, Berlatto e Bolognesi, “partidos confessionais de direita” são partidos que baseiam a sua ideologia ou programa de forma explícita em concepções religiosas e/ou estão ligados a igrejas e a movimentos conservadores.

Utilizando a terminologia de Adriano Codato, Fábía Berlatto e Bruno Bolognesi de “partidos confessionais de direita”, a tipologia formulada por Richard Gunther e Larry Diamond de “partido de massa denominacional” e o modelo proposto por Michael Coppedge, no qual os partidos democratas-cristãos são partidos confessionais, entende-se que no Brasil estão nessa categoria os Republicanos, ligado à Igreja Universal, o Partido Social Cristão (PSC), ligado à Assembleia de Deus, o Democracia Cristã (DC) e o Partido Trabalhista Cristão (PTC).

Identifica-se que a maior igreja evangélica no Brasil, a Assembleia de Deus, foi precursora da inserção neopentecostal na política, e, em segundo lugar, a Igreja Universal do Reino de Deus

13 CODATO, Adriano; BERLATTO, Fábía; BOLOGNESI, Bruno. *Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica*. Análise Social, Lisboa: 2018, n. 229, p. 870-897. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26589933>. Acesso em: 24 mar. 2021.

14 COPPEDGE, Michael. *A Classification of Latin American Political Parties* (Working Paper N. 244). Working Paper, Notre Dame: The Helen Kellogg Institute for International Studies, 1997. Disponível em: https://kellogg.nd.edu/sites/default/files/old_files/documents/244_0.pdf. Acesso em: 27 mar. 2021.

(IURD) e seu braço político, o PRB¹⁵. Hoje, o seu sucessor Republicanos é o partido com maior número de deputados federais na bancada evangélica.

O presente artigo tem como objetivo principal analisar a relação entre partido político e igreja evangélica no Brasil, especificamente o caso da Igreja Universal com o Republicanos. A partir do modelo de Angelo Panebianco de desenvolvimento da organização partidária por penetração territorial, tem-se como objetivo específico analisar a composição da executiva nacional e os presidentes estaduais dos Republicanos e os políticos com mandatos de deputados federal e estadual, no intuito de verificar a hipótese que esse partido possui ligações com a Igreja Universal, em razão da presença de religiosos desta igreja nos quadros do partido.

Para atingir esses objetivos serão analisados os sistemas do TSE, a página da internet do Republicanos e as redes sociais dos políticos e dos membros desse partido político.

2 ASPECTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS DA RELAÇÃO ENTRE IGREJA E PARTIDO POLÍTICO NO BRASIL

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece no seu art. 19 que: “É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;”¹⁶

Para o ministro do STF, Alexandre de Moraes, a República Federativa do Brasil é leiga ou laica, uma vez que há uma separação entre o Estado e a Igreja e não existe uma religião oficial¹⁷ no país.

¹⁵ Conforme PECCININ, Luiz Eduardo. *O discurso religioso na política brasileira: democracia e liberdade religiosa no estado laico*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 122.

¹⁶ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27 mar. 2021.

¹⁷ Registre-se que o Brasil já teve uma religião oficial, pois a Constituição Política do Império do Brasil de 25 de março de 1824 em seu art. 5º determinava que “A Religião Catholica Apostolica Romana continuará a ser a Religião do Imperio. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto domestico, ou particular em casas para isso destinadas, sem fórma alguma exterior de Templo”. Porém, já na 1ª Constituição da República de 1891 foram consagradas a liberdade de crença e de culto (MORAES, 2018).

Todavia, o fato de a Federação brasileira ser leiga não se confunde com os Estados-ateus, pois no preâmbulo da Constituição, os parlamentares constituintes declaram que, para instituir um Estado democrático, promulgaram, sob a proteção de Deus, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.¹⁸

Luiz Eduardo Peccinin aponta que a atual Constituição democrática de 1988 e todas as constituições desde a proclamação da República, incluindo os períodos autoritários, contemplaram a liberdade religiosa, o respeito aos cultos, a separação do estado frente às confissões religiosas e instituiu um Estado laico, separado das instituições religiosas, garantidor da liberdade de crença e culto a seus cidadãos e que não tem uma religião oficial.¹⁹

O Estado laico e a liberdade religiosa são, no entendimento de Alexandre de Moraes, preceitos constitucionais de abrangência ampla, que compreende a crença, o dogma, a liturgia, a moral, o culto, a adoração do homem para com Deus e a própria diversidade espiritual, estando a liberdade religiosa consagrada em vários dispositivos constitucionais.

No seu art. 5º, entre o rol dos direitos e garantias fundamentais, a Constituição Federal determina que: “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (inciso VI); que “é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva” (inciso VII); e, também, que “ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei” (inciso VIII).

No capítulo da educação, a Constituição Federal estabelece no § 1º do art. 210 que: “O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental”. Ao tratar do casamento, o texto constitucional assegura que: “O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei” (§ 1º do art. 226, da CF/88).

18 MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018. p. 57.

19 PECCININ, Luiz Eduardo. op. cit. p. 112.

A proteção à crença religiosa, também, aparece nas regras sobre o serviço militar, quando a Constituição Federal, no § 1º do art. 143, determina às Forças Armadas “atribuir serviços alternativos aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência, entendendo-se como tal o decorrente de crença religiosa e de convicção filosófica ou política, para se eximirem de atividades de caráter essencialmente militar”.

Como corolário do princípio da liberdade religiosa surge, ainda, a vedação constitucional (art. 150, VI, *b* da CF) de instituição de impostos por parte da União, Estados, Distrito Federal e municípios, sobre templos de qualquer culto.²⁰

A respeito dos partidos políticos, a Constituição dedica um capítulo e preceitua no seu art. 17 que: “É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana”.

José Jairo Gomes leciona que a Constituição Federal adotou o princípio da liberdade de organização dos partidos políticos, mas que essa liberdade não é absoluta, devendo os partidos observarem as restrições legalmente postas para sua criação, transformação, funcionamento e financiamento.²¹ Entre as restrições é vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar, bem como é vedado às agremiações partidárias de ministrar instrução militar ou paramilitar e adotar uniforme militar para seus membros, nos termos do art. 17, § 4º da Constituição e do art. 6º, da Lei nº 9.096/1995.

O texto constitucional não traz nenhuma restrição ou proibição dos partidos políticos terem relações com grupos religiosos, assim como a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que dispõe sobre partidos políticos e regulamenta²² os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal, não prevê nenhuma proibição de ligações entre partidos e igrejas.

Contudo, no art. 37 e § 4º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, considera os

20 MORAES, Alexandre de. op. cit. p. 222.

21 GOMES, José Jairo. *Direito eleitoral*. 14. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. p. 122.

22 BRASIL. *Lei nº 9.096, de 19 setembro de 1995*. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm. Acesso em: 24 abr. 2021.

templos religiosos bens de uso comum, para os fins eleitorais, e proíbe a veiculação de propaganda de qualquer natureza.²³

Ainda, na Lei das Eleições é “vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie”, procedente de entidades religiosas, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº 9.504/1997.

Em resumo, a partir do arcabouço normativo constitucional e da legislação eleitoral brasileira, Luiz Eduardo Peccinin observa que não há vedação à criação de partidos políticos declaradamente confessionais ou ideologicamente vinculados a determinada doutrina religiosa, desde que não seja descumpridos os requisitos previstos no art. 17 da Constituição Federal.²⁴

Por sua vez, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgados em 2012, o número de evangélicos no Brasil aumentou 61,45% em 10 anos. Em 2010, eles passaram a ser 42,3 milhões (22,2%). Mas o país continua sendo de maioria católica, com 123,2 milhões de pessoas (64%).²⁵

Vinicius Valle identificou que o crescimento da população evangélica e também da fragmentação das igrejas evangélicas e neopentecostais no Brasil, tiveram reflexos na arena política nas últimas décadas, visto que cada vez mais evangélicos passaram a ser eleitos e o discurso religioso ganhou mais volume na política, assim como ocorreu esse crescimento evangélico na política nacional também ocorreu uma fragmentação de políticos evangélicos em diversas agremiações partidárias.²⁶

De acordo com o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar²⁷ (DIAP), o resultado das eleições de 2018 formou

23 BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 setembro de 1997*. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em: 25 abr. 2021.

24 PECCININ, L. Eduardo. op. cit. p. 135.

25 Segundo notícia do portal G1, São Paulo, de 29 jun. 2012. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/06/numero-de-evangelicos-aumenta-61-em-10-anos-aponta-ibge.html>. Acesso: 10 abr. 2021.

26 VALLE, Vinicius Saragiotto Magalhães. *Direita religiosa e partidos políticos no Brasil: os casos do PRB e do PSC*. Teoria e Cultura: Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, v. 13, n. 2, jul./dez. 2018. p. 85-100. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12425>. Acesso em: 17 mar. 2021.

27 DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. *Eleições 2018: bancada evangé-*

uma bancada evangélica fragmentada na Câmara dos Deputados, com representantes de 23 partidos diferentes: PRB, com 19 deputados; PSL, com 8; PR, com 7; DEM, PP, PSDB e PSD, com 5 deputados cada; PSC e PSB, com 4 cada um; PODEMOS e MDB, com 3 cada; PDT, PT, Solidariedade e NOVO, com 2 deputados cada e os partidos PMN, PRP, PATRIOTA, AVANTE, PTC, PROS, PHS e PTB, com 1 deputado cada.

A presença de políticos evangélicos e de outras denominações, também, pode ser vista nas siglas partidárias brasileiras. Atualmente, existem 33 partidos políticos com seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dos quais 3 (três) são assumidamente cristãos: o Democracia Cristã (DC), o Partido Social Cristão (PSC) e o Partido Trabalhista Cristão (PTC). Além desses três, o partido Republicanos (antigo PRB), também, é visto como um partido confessional ou partido denominacional, pois alguns autores consideram essa agremiação como um “braço político” da Igreja Universal do Reino de Deus.²⁸

O PRB (atual Republicanos), além da ligação com a Igreja Universal, vem sendo o partido hegemônico da bancada evangélica na Câmara dos Deputados, conforme levantamento feito pelo DIAP, nas eleições de 2018 o PRB elegeu 19 deputados federais.

lica cresce na Câmara e no Senado. Brasília: Notícias, 2018. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/88900-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acesso em: 27 mar. 2021.

28 Consideram o PRB (atual Republicanos) como “braço político” da Igreja Universal, os seguintes autores:

GUTIERREZ, Carlos. A Igreja Universal e o Partido Republicano Brasileiro: Conflitos em torno do secularismo. In: ARAÚJO, Melvina; CUNHA, Cristina Vital da. (org.) *Religião e Conflito*, Curitiba: Prismas, 2016. p. 63-75. IVES, Diogo. A gênese e a institucionalização do Partido Republicano Brasileiro (PRB). *Missões, Revista de Ciências Humanas e Sociais*, Bagé, vol. 2, n. 1, jan-ago., 2016. Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Missoes/article/view/1025>. Acesso em: 25 abr. 2021.

NASCIMENTO, Claudia Cerqueira do. *Igreja como Partido: capacidade de coordenação eleitoral da Igreja Universal do Reino de Deus*. 149 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.cepesp.io/uploads/2019/11/Tese_final_ClaudiaCerqueira.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.

PECCININ, Luiz Eduardo. *O discurso religioso na política brasileira: democracia e liberdade religiosa no estado laico*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 122.

3 REPUBLICANOS: PARTIDO COM PASTORES E LIGAÇÕES COM A IGREJA UNIVERSAL

Republicanos é a atual denominação do Partido Republicano Brasileiro (PRB), que, em 28 de agosto de 2020, teve a alteração do nome do partido autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Originariamente o partido foi criado em dezembro de 2003 com o nome de Partido Municipalista Renovador (PMR), tendo o seu Estatuto aprovado em 25 de agosto de 2005 pela Resolução TSE nº 22.072, de 2005. Em 14 de março de 2006, foi aprovada pela Resolução TSE nº 22.167 a alteração da denominação e sigla de PMR para PRB.²⁹

O primeiro presidente nacional do PRB, desde a criação como PMR, foi Vitor Paulo Araújo dos Santos, deputado distrital no período de 2003 a 2006 pelo PSDB, ex-diretor da TV Record e bispo licenciado da Igreja Universal, e em 2010, já como PRB, foi eleito deputado federal pelo Rio de Janeiro.³⁰ O seu sucessor na presidência do PRB, foi o, também bispo licenciado da Igreja Universal, Marcos Pereira, o qual foi vice-presidente da Rede Recordo até 2009, entre 2016 a 2018, foi Ministro da Indústria e Comércio Exterior, nas eleições de 2018, foi eleito deputado federal pelo PRB e foi vice-presidente da Câmara dos Deputados no biênio 2019-2020. É o atual presidente nacional do Republicanos.³¹

Ao analisar o Partido Republicano Brasileiro (PRB), Vinicius Valle identificou que o partido, seu nome e símbolo não apresentam uma ligação visual imediata com setores religiosos e que apesar de procurar demonstrar uma desvinculação religiosa, o partido possui sim um vínculo religioso que não pode ser desprezado.

Nesse sentido, a análise do atual estatuto³² do Republicanos

29 Conforme informações sobre o partido Republicanos na página da internet do TSE. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/republicanos>. Acesso em 27 mar. 2021.

30 IVES, Diogo. op. cit. 2016.

31 Segundo perfil divulgado no site do Republicanos.

32 REPUBLICANOS. *Estatuto do Republicanos*. Arquivado no 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Brasília, 2019. Disponível em: https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/arquivos/estatuto-do-partido-de-7-5-2019-aprovado-em-28-8-2020/rybena_pdf?file=https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/arquivos/estatuto-do-partido-de-7-5-2019-aprovado-em-28-8-2020/at_download/file. Acesso em 17 mar. 2021.

não revela uma ligação religiosa imediata, sendo identificada apenas uma referência à religião no seu art. 11, quando estabelece que são deveres dos filiados Republicanos “combater todas as manifestações de discriminação social de gênero, de orientação sexual, de cor, de raça, de idade ou de religião”.

No Manifesto Republicanos³³, é afirmado o seguinte:

Nós, os Republicanos, como um movimento político conservador, fundamentado nos *valores cristãos*, tendo a família como alicerce da sociedade, preservando a soberania acional, a livre iniciativa e a liberdade econômica, encorajando o progresso tecnológico como caminho inevitável para o desenvolvimento humano.

Aqui no seu manifesto de criação, identifica-se que o partido Republicanos se constituiu em um movimento político, fundamentado nos valores cristãos, sendo este um indicativo na ligação religiosa ou confessional dessa agremiação partidária.

No “Programa Brasil 2022: Proclamação de uma nova independência”, o programa partidário do Republicanos é desenvolvido em 10 eixos: 1) Estado soberano; 2) Governo digital; 3) Ambiente de negócios inovador; 4) Indústria forte e competitiva; 5) Diplomacia e comércio internacional pragmático; 6) Família e tradição; 7) Cidadania e justiça social; 8) Tecnologias em saúde e educação; 9) Defesa nacional e segurança pública e 10) Liberdade de expressão.

Esses eixos se assemelham às noções do partido *catch all* de Otto Kirchheimer, além do Republicanos apresentar características analíticas do partido de massa denominacional de Richard Gunther e Larry Diamond, ao defender valores ligados à fé e a religião.

No eixo “Família e Tradição”, o Republicanos acredita nos seguintes valores: “A deferência às instituições religiosas”; “O respeito à fé e às tradições na discussão das pautas”. No eixo “Liberdade de Expressão”, o partido defende “A liberdade de crença e de manifestação de fé religiosa”.

33 REPUBLICANOS. *Manifesto de Criação e Programa*. Brasília: Manifesto Republicanos, 2019. Disponível em: <https://republicanos10.org.br/manifesto-e-programa/>. Acesso em 27 mar. 2021.

Desse modo, conforme citado por Vinicius Valle, o Republicanos não tem uma ligação religiosa³⁴ na sua denominação, sigla e símbolo, contudo, na análise do seu manifesto de criação e do seu programa partidário, identifica-se que o partido é fundamentado nos valores cristãos e na deferência às instituições religiosas.

Por sua vez, alguns autores³⁵ apontam o PRB – Partido Republicano Brasileiro (atual Republicanos) como um “braço político” da Igreja Universal do Reino de Deus, seja porque a maioria da executiva nacional do partido e a maioria dos dirigentes estaduais são ligados à Igreja Universal, na condição de fiéis, obreiros, pastores e bispos, seja porque o partido foi um instrumento criado e utilizado para atingir aos objetivos políticos da Igreja Universal.

A existência de uma instituição externa, como por exemplo uma igreja, que apoia e influencia na criação de um partido, pode tornar o partido como seu “braço político” ou “braço secular” de uma instituição religiosa, onde a igreja detém poder sobre a organização política.³⁶

Ao analisar a gênese e institucionalização do Partido Republicano Brasileiro (PRB), utilizando como base teórica o modelo de partidos formulado por Angelo Panebianco, Diogo Ives conclui que a gênese do PRB ocorreu por meio da ação de uma elite

34 Diferente do Partido Social Cristão (PSC), que além do nome social cristão, o símbolo do partido é um peixe, símbolo tradicionalmente vinculado ao cristianismo.

35 Apontam o PRB (atual Republicanos) como um “braço político” da Igreja Universal, os seguintes autores:

GUTIERREZ, Carlos. *A Igreja Universal e o Partido Republicano Brasileiro: Conflitos em torno do secularismo*. In: ARAÚJO, Melvina; CUNHA, Cristina Vital da. (org.) *Religião e Conflito*, Curitiba: Prismas, 2016. p. 63-75.; IVES, Diogo. *A gênese e a institucionalização do Partido Republicano Brasileiro* (PRB). *Missões, Revista de Ciências Humanas e Sociais*, Bagé, vol. 2, n. 1, jan-ago., 2016. Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Missoes/article/view/1025>. Acesso em: 25 abr. 2021.; NASCIMENTO, Claudia Cerqueira do. *Igreja como Partido: capacidade de coordenação eleitoral da Igreja Universal do Reino de Deus*. 149 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.cepesp.io/uploads/2019/11/Tese_final_ClaudiaCerqueira.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.; PECCININ, Luiz Eduardo. *O discurso religioso na política brasileira: democracia e liberdade religiosa no estado laico*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. 122.

36 Nesse sentido, lecionam que um partido pode se tornar “braço político” de uma igreja autores, tais como:

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970. p. 29.

PANEBIANCO, Angelo. *Modelo de partido: organização e poder nos partidos políticos*. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 233.

articulada à Igreja Universal do Reino de Deus, a qual expandiu sua presença na mídia televisiva e no sistema político do Brasil a partir do final dos anos de 1980 e que, de acordo com a terminologia de Panebianco, pode-se dizer que a Igreja Universal é uma instituição externa que apoiou a criação do PRB, como um “braço político” para defender seus interesses e princípios.

No texto “Russomano, o católico”, publicado no jornal O Estado de São Paulo³⁷, o cientista político Cláudio Gonçalves Couto, professor da Fundação Getúlio Vargas, fez um levantamento dos dados do Partido Republicano Brasileiro – PRB (atual Republicanos), observando dois tipos de informação: 1) a composição da executiva nacional do partido e 2) a presidência dos órgãos partidários estaduais; tendo identificado que a executiva nacional do PRB era composta por 18 membros, sendo 10 deles (55%) e os sete cargos hierárquicos mais importantes, todos oriundos da Igreja Universal ou da TV Record, além disso que, em todos os estados, o PRB estava organizado em “comissões provisórias” e que dos 27 presidentes estaduais apenas 4 (15%) não tinham um aparente vínculo formal com a Igreja Universal.

Diante da recente alteração do nome e sigla do PRB para Republicanos, autorizada pelo TSE em 2020, resolvemos examinar a atual executiva nacional do Republicanos para analisar se houve alguma mudança na organização desse partido, contudo verificamos que a executiva nacional é composta por 22 membros, sendo 15 membros ligados à Igreja Universal do Reino de Deus, principalmente por bispos e pastores dessa igreja. Veja a tabela 1.

37 Conforme: ESTADÃO. *Russomano, o católico*. Opinião, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,russomano-o-catolico-imp-,932142>. Acesso: 20 abr. 2021.

Tabela 1 – Composição da executiva nacional do Republicanos (2021) e relação religiosa

Cargo	Nome	Relação religiosa
Presidente	Marcos Antonio Pereira	Bispo da Igreja Universal
1º Vice-Presidente	Márcio Carlos Marinho	Bispo da Igreja Universal
2º Vice-Presidente	Antonio Mecias Pereira de Jesus	Evangélico
3º Vice-Presidente	Carlos Orleans Brandão Júnior	Sem informação
4º Vice-Presidente	Rosangela de Souza Gomes	Obreira da Igreja Universal
Secretário-Geral	Evandro Garla Pereira da Silva	Pastor da Igreja Universal
1º Secretário	Aline Paranhos Varonil Gurgel	Membro da Igreja Universal
2º Secretário	Hugo Motta Wanderley da Nóbrega	Sem informação
3º Secretário	Celso Ubirajara Russomanno	Católico
Tesoureiro	Joaquim Mauro da Silva	Pastor da Igreja Universal
1º Tesoureiro	Silvio Serafim Costa Filho	Sem informação
2º Tesoureiro	Maria do Parto Mendes Rosas	Pastora da Igreja Universal
Líder na Câmara dos Deputados	Jhonathan Pereira de Jesus	Evangélico
Vogal	Antônio Carlos Gomes da Silva	Pastor da Igreja Universal
Vogal	Cleber Verde Cordeiro Mendes	Congregação Cristã
Vogal	Jorge Braz de Oliveira	Bispo da Igreja Universal
Vogal	Margareth Gonçalves Silva Pereira	Esposa de Pr. Igreja Universal
Vogal	Ossesio José da Silva	Bispo da Igreja Universal
Suplente	Jeferson Rodrigues Lemos	Pastor da Igreja Universal
Suplente	Jucelia Oliveira Freitas	Esposa de Pr. Igreja Universal
Suplente	Milton Vieira Pinto	Pastor da Igreja Universal
Suplente	Wellington de Souza Moura	Pastor da Igreja Universal

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias³⁸ e DIAP³⁹.

Por sua vez, ao se analisar os presidentes estaduais e distrital da atual composição do Republicanos, identificou-se 11 presidentes estaduais ligados à Igreja Universal, seja como membros, pastores ou bispos e detentores de mandatos de deputados federal ou estadual.

38 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP*. Disponível em: <https://partidario.tse.jus.br/sgip3-consulta/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

39 DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. *Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado*. Brasília: Notícias, 2018. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/88900-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acesso em: 27 mar. 2021.

Tabela 2 – Presidentes estaduais e distrital do Republicanos (2021) e relação religiosa

Presidente	UF	Profissão	Relação religiosa
Manuel Marcos Carvalho	AC	Deputado federal e pastor	Igreja Universal
Fabiana Cavalcante Pessoa	AL	Prefeita	Sem informação
Silas Câmara	AM	Deputado federal e pastor	Assembleia de Deus
Aline Paranhos Gurgel	AP	Dep. federal e advogada	Igreja Universal
Márcio Carlos Marinho	BA	Dep. fed., locutor e pastor	Igreja Universal
Ronaldo Manchado Martins	CE	Locutor, pastor e vereador	Igreja Universal
Wanderley Tavares da Silva	DF	Empresário	Sem informação
Roberto Ribeiro Carneiro	ES	Empresário, sec. municipal	Sem informação
João Campos de Araújo	GO	Deputado federal, ex-delegado, pastor	Assembleia de Deus
Cleber Verde Mendes	MA	Dep. federal, serv. público	Congregação Cristã
Gilberto Aparecido Abramo	MG	Bispo, deputado federal	Igreja Universal
Wilton Melo Acosta	MS	Administrador, pastor	Sara Nossa Terra
Adilton Domingos Sachetti	MT	Arquiteto e ex-dep. federal	Sem informação
Fábio Sousa de Freitas	PA	Deputado estadual e pastor	Igreja Universal
Hugo Motta Nóbrega	PB	Deputado federal e médico	Católico
Silvio Costa Filho	PE	Dep. federal e pedagogo	Sem informação
Victor Coelho Cavalcante	PI	Advogado	Sem informação
Valdemar Bernardo Jorge	PR	Advogado e professor	Sem informação
Luís Carlos Gomes da Silva	RJ	Bispo	Igreja Universal
Luiz Benes Leocádio	RN	Deputado federal	Sem informação
Lindomar Garçon	RO	Comerciário e ex-dep. fed.	Assembleia de Deus
Mecias de Jesus	RR	Senador	Evangélico
Carlos Gomes da Silva	RS	Deputado federal e pastor	Igreja Universal
Sérgio Motta Ribeiro	SC	Bispo e deputado estadual	Igreja Universal
Jony Marcos Araújo	SE	Pastor e ex- dep. federal	Igreja Universal
Sérgio Augusto Fontellas	SP	Locutor, pastor e radialista	Igreja Universal
César Hanna Halum	TO	Médico veterinário e ex-Deputado federal	Sem informação

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias⁴⁰, site do Republicanos (2021), Câmara dos Deputados (2021), DIAP (2021).

Destaca-se, na tabela 2, a presença de presidentes oriundos de outras denominações religiosas (Assembleia de Deus, Congre-

40 BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP*. Disponível em: <https://partidario.tse.jus.br/sgip3-consulta/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

gação Cristã e Sara Nossa Terra), assim como presidentes ligados a elite política local, como nos estados de Alagoas, Paraíba e Pernambuco. Em Alagoas, Fabiana Pessoa é esposa do deputado federal Severino Pessoa; na Paraíba, Hugo Motta (ex-MDB) é filho do ex-prefeito de Patos (PB) e deputado estadual, Nabor Wanderley; em Pernambuco, Silvio Costa Filho é filho do ex-deputado federal Silvio Costa (ex-PTB/PE).

Na Câmara dos Deputados, os Republicanos contam com 33 deputados federais, dos quais 18 são obreiros, membros, pastores e bispos da Igreja Universal. Além disso, segundo dados do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP)⁴¹, o Republicanos é o partido com o maior número de representantes na bancada evangélica da Câmara dos Deputados.

Tabela 3 – Deputados federais do Republicanos (2021) e relação religiosa

Deputado	UF	Profissão	Relação religiosa
Manuel Marcos	AC	Pastor	Igreja Universal
Severino Pessoa	AL	Comerciante, empresário	Sem informação
Silas Câmara	AM	Pastor	Assembleia de Deus
Capitão Alberto Neto	AM	Policial militar	Sem informação
Aline Paranhos Gurgel	AP	Advogada	Igreja Universal
Márcio Marinho	BA	Bispo e radialista	Igreja Universal
Tia Eron ¹	BA	Técnica em administração	Igreja Universal
Júlio César Ribeiro	DF	Pastor	Igreja Universal
Amaro Neto	ES	Jornalista e apresentador	Sem informação
João Campos	GO	Delegado de polícia e pastor	Assembleia de Deus
Cleber Verde	MA	Servidor público	Congregação Cristã
Dr. Gonçalo ²	MA	Médico	Sem informação
Gil Cutrim ³	MA	Advogado	Sem informação
Gilberto Abramo	MG	Bispo e teólogo	Igreja Universal
Lafayette de Andrada	MG	Advogado	Sem informação
Vavá Martins	PA	Pastor e radialista	Igreja Universal
Hugo Motta Nóbrega	PB	Deputado federal e médico	Católico
Silvio Costa Filho	PE	Dep. federal e pedagogo	Sem informação

41 DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. *Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado*. Brasília: Notícias, 2018. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/88900-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acesso em: 27 mar. 2021.

Ossésio Silva	PE	Bispo	Igreja Universal
Aroldo Martins	PR	Bispo	Igreja Universal
Luizão Goulart	PR	Professor	Sem informação
Jorge Braz	RJ	Bispo	Igreja Universal
Rosângela Gomes	RJ	Deputada federal e obreira	Igreja Universal
Benes Leocádio ⁴	RN	Servidor público estadual	Sem informação
Jhonatan de Jesus	RR	Empresário e médico	Igreja Universal
Carlos Gomes	RS	Pastor	Igreja Universal
Celso Russomano	SP	Comunicador, jornalista	Católico
Marco Feliciano	SP	Pastor	Assembleia de Deus
Marcos Pereira	SP	Advogado e pastor	Igreja Universal
Maria Rosas	SP	Administradora e pastora	Igreja Universal
Milton Vieira	SP	Pastor	Igreja Universal
Roberto Alves	SP	Metalúrgico	Igreja Universal
Vinicius Carvalho	SP	Advogado	Igreja Universal

Fonte: Sistema de Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais (TSE, 2021), *site* do Republicanos (2021), Câmara dos Deputados (2021), DIAP (2021).

(Footnotes)

- 1 Tia Eron é suplente do deputado João Roma (Republicanos/BA), atual Ministro da Cidadania desde fev. 2021.
- 2 Dr. Gonçalo (MA) assumiu, como suplente, o mandato de deputado federal. Concorreu as eleições de 2018 pelo AVANTE e se filiou ao Republicanos em dezembro de 2019.
- 3 O deputado federal Gil Cutrim (MA) foi eleito pelo PDT, mas em março de 2021 se filiou ao Republicanos.
- 4 O deputado Benes Leocádio (RN) foi eleito pelo PTC, tendo se filiado ao Republicanos em fevereiro de 2019.

Na tabela 4, é apresentada a relação dos deputados estaduais do Republicanos, identificando que o partido conta no momento com 45 deputados estaduais, entre os eleitos em 2018 e aqueles que vieram a se filiar depois de eleitos. Do total, 27 deputados estaduais são pastores ou bispos da Igreja Universal do Reino de Deus.

Tabela 4 – Deputados estaduais e distrital do Republicanos (2021) e relação religiosa

Deputado	UF	Profissão	Relação religiosa
João Luiz	AM	Pastor	Igreja Universal
Oliveira	AP	Pastor	Igreja Universal
José de Arimateia	BA	Pastor	Igreja Universal

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DA BAHIA

Jurailton Santos	BA	Pastor	Igreja Universal
André Fernandes	CE	Estudante e you tuber	Sem informação
David Durand	CE	Pastor e radialista	Igreja Universal
Martins Machado	DF	Pastor	Igreja Universal
Rodrigo Delmasso	DF	Administrador	Sem informação
Hudson Leal	ES	Médico	Sem informação
Jeferson Rodrigues	GO	Pastor	Igreja Universal
Ariston Ribeiro	MA	Empresário	Sem informação
Duarte	MA	Advogado	Sem informação
Fábio Macedo	MA	Empresário	Sem informação
Carlos Henrique	MG	Pastor	Igreja Universal
Charles Santos	MG	Pastor	Igreja Universal
Mauro Tramonte	MG	apresentador de TV	Sem informação
Antonio Vaz	MS	Pastor	Igreja Universal
Valmir Moretto	MT	Empresário	Sem informação
Fábio Sousa de Freitas	PA	Pastor, sacerdote religioso	Igreja Universal
Nilse Pinheiro	PA	Empresária e professora	Católica
Jutay Meneses	PB	Pastor	Igreja Universal
William Brigido	PE	Bispo	Igreja Universal
Gessivaldo Isaías	PI	Pastor	Igreja Universal
Alexandre Amaro	PR	Pastor e apresentador	Igreja Universal
Carlos Macedo	RJ	Bispo	Igreja Universal
Charles Batista ⁵	RJ	Policia rodoviário federal	Sem informação
Danniel Librelon	RJ	Pastor e radialista	Igreja Universal
Dr. Serginho	RJ	Advogado	Sem informação
Tia Ju	RJ	Pedagoga/esposa de pastor	Igreja Universal
Eudiane Macedo ⁶	RN	Sem informação	Sem informação
Alex Redano	RO	Deputado	Igreja Adventista
Alex Silva	RO	Pastor	Igreja Universal
Cabo Johny Paixão	RO	Policia militar	Sem informação
Gabriel Picanço	RR	Empresário	Sem informação
Renan Filho	RR	Comerciante	Sem informação
Renato Silva	RR	Servidor público estadual	Igreja Batista
Fran Somensi	RS	Farmacêutica	Sem informação
Sergio Peres	RS	Pastor, sacerdote religioso	Igreja Universal
Sérgio Motta Ribeiro	SC	Bispo	Igreja Universal
Altair Moraes	SP	Pastor	Igreja Universal

Edna Macedo	SP	Irmã do Bispo Macedo	Igreja Universal
Jorge Wilson	SP	Apresentador de Tv	Igreja Universal
Gilmaci Santos	SP	Pastor	Igreja Universal
Sebastião Santos	SP	Pastor	Igreja Universal
Wellington Moura	SP	Pastor	Igreja Universal

Fonte: Sistema de Candidaturas e Contas Eleitorais (TSE, 2021), *site* do Republicanos (2021).

(Footnotes)

5 Charles Batista é suplente de Dr. Serginho, que assumiu a Secretaria de Ciência e Tecnologia (RJ).

6 A deputada Eudiane Macedo (RN) foi eleita pelo PTC, mas se filiou ao Republicanos em novembro de 2019.

Outro ponto relevante é que a maioria dos políticos eleitos pelo Republicanos, tanto os deputados federais como os deputados estaduais, não informam no sistema⁴² de divulgação de candidaturas do TSE a atuação como sacerdote religioso ou não agregam o termo pastor ao seu nome, sendo necessário pesquisas em *websites*, tal como Claudia Nascimento⁴³ buscou informações sobre o indivíduo pesquisado, incluindo página de perfil em redes sociais como Facebook e Instagram, bem como matérias de jornais e perfis dos deputados nas respectivas casas legislativas, de modo a garantir confiabilidade nas informações obtidas.

A respeito da ausência de ligação religiosa dos políticos do Republicanos, Vinicius Valle chamou a atenção que a caracterização dos parlamentares do então PRB era feita nos seus respectivos *sites* através de seus títulos acadêmicos e das suas formações seculares, sendo a sua filiação religiosa e seus postos eclesiásticos omitidos. De modo semelhante, na atuação parlamentar, os deputados do PRB evitam serem apresentados pelos títulos de pastor e evitam destaque nacional por sua militância religiosa no congresso nacional.

Além desses aspectos, no perfil social dos deputados do Republicanos, identificou-se que muitos dos parlamentares com ligações ou cargos na Igreja Universal em suas redes sociais ou suas páginas pessoais informam serem apresentadores de televisão ou radialistas,

42 No Sistema de Divulgação de Candidaturas (DivulgaCand) do TSE não constam dados da religião do candidato.

43 NASCIMENTO, Claudia Cerqueira do. *Igreja como Partido: capacidade de coordenação eleitoral da Igreja Universal do Reino de Deus*. 149 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.cepesp.io/uploads/2019/11/Tese_final_ClaudiaCerqueira.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.

pois apresentam programas de televisão ou de rádio nas emissoras⁴⁴ ligadas à Igreja Universal, assim como existem políticos seculares apresentadores de televisão nas emissoras da Igreja Universal.

Claudia Nascimento chegou a analisar, também, a estratégia religiosa, política e empresarial da Igreja Universal, que criou um complexo sistema de empreendimentos religiosos e de telecomunicações. Nesse sentido, registra-se, ainda, que o partido Republicanos conta com outras estruturas, como a Fundação Republicana Brasileira para a formação política e partidária dos seus filiados, além de ter sido autorizada pelo Ministério da Educação, a criação da Faculdade Republicana para oferecer cursos superiores de graduação e pós-graduação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo, buscou-se analisar a relação do partido Republicanos com a Igreja Universal, por meio da identificação de membros, bispos e pastores na estrutura partidária da comissão executiva nacional, entre os presidentes estaduais do partido e entre os deputados federais e estaduais filiados à agremiação partidária. Os resultados encontrados nessa análise revelam o predomínio de membros e religiosos da Igreja Universal na direção partidária do Republicanos e com mandatos eletivos, sendo esses resultados semelhantes aos das pesquisas de Vinicius Valle, Diogo Ives e do professor Cláudio Gonçalves Couto, os quais identificaram muitas pessoas ligadas à Igreja Universal na composição da executiva nacional do PRB e nas presidências das comissões executivas estaduais do partido.

Esses resultados evidenciam que, mesmo após o PRB ter alterado a sua nomenclatura para Republicanos, a sua organização partidária continua sendo controlada por líderes religiosos da Igreja Universal (principalmente bispos e pastores). Contudo, atualmente, o partido Republicanos busca, também, ter a adesão de elites políticas locais, principalmente nos estados do Nordeste (Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Piauí), onde, até mesmo, parentes de políticos locais tradicionais com mandatos assumiram a presidência estadual do partido.

44 A Igreja Universal controla a Rede Aleluia de Rádio, Rede Record de Televisão, a Record News com emissoras próprias e afiliadas em todos os estados do Brasil.

Desse modo, percebe-se que o Republicanos tenta avançar a sua influência política para além dos domínios da Igreja Universal (IURD), conforme Vinicius Valle, ao analisar o PRB, já havia identificado que essa legenda desenvolvia esforços no sentido de construir uma imagem laica do partido, com ausência de ligação religiosa no nome e no símbolo partidário, bem como diante da ausência de qualquer menção religiosa no site, no estatuto e no programa partidário.

Neste aspecto, todavia, identifica-se, no presente artigo, que no atual manifesto do Republicanos de 2019, este partido se considera como um movimento político conservador, fundamentado nos valores cristões, e no atual programa partidário é declarada “A deferência às instituições religiosas” e “O respeito à fé e às tradições na discussão das pautas”.

Portanto, o partido Republicanos, além de possuir vários líderes religiosos da Igreja Universal na sua estrutura, também declara no seu programa partidário defender o conservadorismo fundado na religião e nos valores cristãos. Com esses aspectos, pode-se considerar a natureza do Republicanos como um partido confessional de direita, conforme a terminologia utilizada por Adriano Codato, Fábria Berlatto e Bruno Bolognesi, para identificar partidos de direita no Brasil, bem como, a partir da tipologia elaborada por Richard Gunther e Larry Diamond, o Republicanos pode ser compreendido, também, como um partido de massa denominacional, porque possui a maioria dos seus dirigentes ligados a uma igreja evangélica e porque foi o partido político com um dos maiores crescimentos eleitorais e de representantes da bancada evangélica na Câmara dos Deputados.

Nesse artigo, a partir de uma pesquisa bibliográfica, realizou-se uma revisão da literatura de autores da Ciência Política sobre tipologias partidárias, assim como investigou-se os dados do sistema do TSE, páginas da internet e redes sociais dos dirigentes partidários, parlamentares federais e estaduais do Republicanos, tendo essa pesquisa empírica confirmado a hipótese de que o partido Republicanos possui ligações com a Igreja Universal, principalmente pela presença de líderes religiosos dessa igreja na estrutura do partido analisado e do predomínio de políticos com mandatos federais e estaduais, oriundos da referida igreja evangélica.

Apesar de não terem sido analisadas todas as tipologias partidárias e as suas características apontadas pelos cientistas políticos, pôde-se perceber que o programa partidário do Republicanos engloba 10 (dez) eixos, que compreendem uma ampla pauta programática, a qual trata desde temas como cidadania e justiça social até tecnologias em saúde e educação. Essa amplitude no programa do partido Republicanos indica uma das características do partido *catch all* (pega tudo), formulado por Otto Kirchheimer, onde a legenda partidária busca ampliar o leque de temas que defende para conquistar o maior número de simpatizantes ao partido, visando conquistar novos eleitores e obter sucesso eleitoral.

Destaca-se, ainda, que a presença de uma instituição externa ao partido reforça a lição de autores, como Maurice Duverger e Angelo Panebianco, os quais identificaram que alguns partidos passam a ser uma espécie de “braço político” de igrejas, as quais exercem influência sobre a organização partidária. No presente caso, identifica-se que, desde a gênese do Partido Republicano Brasileiro (PRB) até o atual Republicanos, a Igreja Universal é uma instituição externa que apoia e possui líderes religiosos na direção da referida legenda partidária, utilizando esta como seu “braço político” na Câmara dos Deputados e nas casas legislativas.

Por fim, pode-se afirmar que novas análises e pesquisas podem ser realizadas a respeito do tema abordado, inclusive com novas abordagens, de modo a contribuir na melhor compreensão do processo de organização partidária no Brasil e sua relação com instituições externas, como as igrejas evangélicas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27 mar. 2021.

BRASIL. *Lei nº 9.096, de 19 setembro de 1995*. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9096.htm. Acesso em: 24 abr. 2021.

BRASIL. *Lei nº 9.504, de 30 setembro de 1997*. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm. Acesso em: 25 abr. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP*. Disponível em: <https://partidario.tse.jus.br/sgip3-consulta/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

CODATO, Adriano; BERLATTO, Fábila; BOLOGNESI, Bruno. *Tipologia dos políticos de direita no Brasil: uma classificação empírica*. Análise Social, Lisboa: 2018, n. 229, p. 870-897. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/26589933>. Acesso em: 24 mar. 2021.

COPPEDGE, Michael. *A Classification of Latin American Political Parties* (Working Paper N. 244). Working Paper, Notre Dame: The Helen Kellogg Institute for International Studies, 1997. Disponível em: https://kellogg.nd.edu/sites/default/files/old_files/documents/244_0.pdf. Acesso em: 27 mar. 2021.

DIAP. Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. *Eleições 2018: bancada evangélica cresce na Câmara e no Senado*. Brasília: Notícias, 2018. Disponível em: <https://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/88900-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>. Acesso em: 27 mar. 2021.

DUVERGER, Maurice. *Os partidos políticos*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1970.

ESTADÃO. *Russomano, o católico*. Opinião, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,russomano-o-catolico-imp-,932142>. Acesso: 20 abr. 2021.

GOMES, José Jairo. *Direito eleitoral*. 14. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018.

GUIMARÃES, André Rehbein Sathler; RODRIGUES, Malena Rehbein; BRAGA, Ricardo de João. *A oligarquia desvendada: organização e estrutura dos partidos políticos brasileiros*. Dados, Rio de Janeiro, vol. 62, n. 2, 2019, Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/001152582019181>. Acesso em: 25 mar. 2021.

GUNTHER, Richard; DIAMOND, Larry. *Espécies de partidos políticos: uma nova tipologia*. Tradução de Cristiane Yagasaki. Paraná Eleitoral, Curitiba, v. 4, n. 1, p. 7-51, 2015. Disponível em: https://www.justicaeeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-2015-volume-4-revista-1-artigo-1-richard-gunther/rybena_pdf?file=https://www.justicaeeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pr-parana-eleitoral-2015-volume-4-revista-1-artigo-1-richard-gunther/at_download/file. Acesso em: 23 mar. 2021.

GUTIERREZ, Carlos. *A Igreja Universal e o Partido Republicano Brasileiro: Conflitos em torno do secularismo*. In: ARAÚJO, Melvina; CUNHA, Cristina Vital da. (org.) *Religião e Conflito*, Curitiba: Prismas, 2016. p. 63-75.

IVES, Diogo. *A gênese e a institucionalização do Partido Republicano Brasileiro (PRB)*. Missões, Revista de Ciências Humanas e Sociais, Bagé-RS: vol. 2, n. 1, jan-ago., 2016. Disponível em: <https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/Missoes/article/view/1025>. Acesso em: 25 abr. 2021.

KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. *El Partido cartel: La transformación de los modelos de partidos y de la democracia de partidos*. Zona Abierta, Madrid, n. 108/109, p. 9-42, 2004. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=1050389>. Acesso em: 25 mar. 2021.

KIRCHHEIMER, Otto. *A transformação dos sistemas partidários da Europa Ocidental*. Revista Brasileira de Ciência Política. Brasília, n. 7, jan./abr., p. 349-385. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522012000100014&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 25 mar. 2021.

MAYER, Rodrigo. *O uso das tipologias para o estudo dos partidos políticos*. In: GALLO, Carlos Artur; SOUZA, Bruno Mello; MARTINS, Joyce Miranda Leão (org.). *Ciência Política Hoje*. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 141-161.

MORAES, Alexandre de. *Direito constitucional*. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

NASCIMENTO, Claudia Cerqueira do. *Igreja como Partido: capacidade de coordenação eleitoral da Igreja Universal do Reino de Deus*. 149 f. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) – Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.cepesp.io/uploads/2019/11/Tese_final_ClaudiaCerqueira.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.

PANEBIANCO, Angelo. *Modelo de partido: organização e poder nos partidos políticos*. Tradução de Denise Agostinetti. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 91-126.

PECCININ, Luiz Eduardo. *O discurso religioso na política brasileira: democracia e liberdade religiosa no estado laico*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 184 p.

REPUBLICANOS. *Estatuto do Republicanos*. Arquivado no 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Brasília, 2019. Disponível em: https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/arquivos/estatuto-do-partido-de-7-5-2019-aprovado-em-28-8-2020/rybena_pdf?file=https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/partidos-registrados-no-tse/arquivos/estatuto-do-partido-de-7-5-2019-aprovado-em-28-8-2020/at_download/file. Acesso em 17 mar. 2021.

REPUBLICANOS. *Manifesto de Criação e Programa*. Brasília: Manifesto Republicanos, 2019. Disponível em: <https://republicanos10.org.br/manifesto-e-programa/>. Acesso em 27 mar. 2021.

VALLE, Vinicius Saragiotto Magalhães. *Direita religiosa e partidos políticos no Brasil: os casos do PRB e do PSC*. Teoria e Cultura: Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, v. 13, n. 2, jul./dez. 2018. p. 85-100. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/12425>. Acesso em: 17 mar. 2021.